

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/PR-PE/2018

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0000606-1

OBJETO: Pregão Eletrônico nº 011/PR-PE/2018 -SUB-PE -Locação de 01 (Uma) Pá Carregadeira de Pneu Tipo: Cat 930 T, Michigan 55 C ou Similar, Ano 2008 (ou mais recente), com Operador e Combustível.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 , com sede na Avenida Tamara, nº 05- sala nº 24- Centro- Carapicuíba – SP- CEP:03621-000-Tel: 3611-1177 ,neste ato representada por seu representante legal,o Sr. Reinaldo Kawaoka Miyake, portador do CPF nº 114.716.428-28 e do RG. Nº 11.239.376, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 05/03/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 27/06/2020 a 31/05/2021.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO


REINALDO KAWAOKA MIYAKE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos


Fatima L. Bianchi
Supervisão de Gestão de Pessoas
RF: 539.778.2
PR-PE/CAF/SUGESP


Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP